ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDIR ZANELLA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LEDEMIR DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na IGUACU, 618 - JOAO JOSE GHELEN, Faxinal dos Guedes - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **35.879.310/0001-02**, neste ato representada pelo senhor **LEDEMIR DOS SANTOS**, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 01/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação da nutricionista municipal mediante memorando n. 362/2026, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses ou até que o novo processo licitatório seja finalizado, bem como a renovação do quantitativo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo conforme solicitado pelo administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente, mediante solicitação da nutricionista municipal através de memorando n. 362/2026, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o mesmo apresentado na Clausula Segunda da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

Ipumirim, 02 de fevereiro de 2026.

_____	_____
VALDIR ZANELLA	**LEDEMIR DOS SANTOS LTDA**
PREFEITO MUNICIPAL	**Detentor da Ata**
Contratante	